

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: SJBA

Unidade Superior: SSJGNB

Unidade Requisitante: SSJGNB

Identificador da Demanda (ID):
SJBA_SSJGNB_0016_2026

Nº do processo:

0002921-97.2026.4.01.8004

Tipo de demanda: Demanda intempestiva

Justificativa para o descumprimento do prazo regular de elaboração do PCA: A presente demanda não foi inserida no PCA 2026 tendo em vista que a Subseção Judiciária de Guanambi, através da SESAP, vem há algum tempo solicitando verbalmente à Seção de Engenharia - SEENG, uma reforma no prédio da Subseção e, portanto, o referido forro de gesso seria feito quando se realizasse tal reforma. Inclusive, a SESAP-GNB formalizou junto ao Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG o pedido de inclusão de demanda intempestiva para a mencionada reforma no PCA DE 2026, não tendo até este momento recebido resposta, conforma PA 0016454-60.2025.4.01.8004. Ocorre que, consoante já relatado no item "a" acima, com o aumento da sujeira no telhado, tal sujeira começou a cair no espaço interno, causando o aparecimento também de "pilho de pombo, situação que requer providências urgentes para evitar doença nas pessoas que utilizam o espaço.

Motivo relevante e urgente para a demanda intempestiva: A sala onde os servidores fazem refeição necessita urgente do forro de gesso para proteger o ambiente contra a queda de sujeira do telhado, uma vez que a concentração de pombos no alto do prédio causou, além do aumento da sujeira, o aparecimento de "pilho de pombo", inseto que pode provocar doença no ser humano.

Fontes de recursos para a demanda intempestiva: Será ação orçamentária - julgamento de causa

Descrição sucinta: Colocação de forro de gesso no espaço utilizado para refeições pelos servidores e demais colaboradores

Classificação da Demanda: Serviços

Tipo do objeto: Serviços comuns - *Serviços comuns, exceto desinsetização, manutenção, recarga de extintores e seguro predial*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Aprovada

Análise:

Despacho SJBA-Secad 24781582

Valor aprovado pelo comitê: R\$ 6.000,00

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

O espaço, embora necessite de reforma e climatização, é utilizado pelos servidores na hora das suas refeições em razão do espaço da copa ser muito pequeno e quente. É de conhecimento amplo que a cidade de Guanambi tem temperatura elevada o ano todo, portanto um local pequeno sem climatização causa desconforto ao ser humano, principalmente na hora das refeições. Dessa forma, os servidores e colaboradores usam há algum tempo o espaço ao lado da copa por ser maior e amenizar um pouco o calor, embora seja também um espaço sem climatização. Portanto, o forro de gesso, não só evitará a queda de sujeira, como possibilitará a instalação de um aparelho de ar condicionado para climatizar o local.

E a não contratação implicará:

A não contratação manterá os servidores fazendo suas refeições em um espaço com possibilidade de cair sujeira nos pratos e até mesmo pilho de pombo, colocando em risco a saúde das pessoas que usam o local.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: PLANEST 2021-2026

Macrodesafio/Item: Fortalecimento da segurança e proteção institucional

Objetivo Estratégico: Sem objetivo estratégico vinculado

Especificação dos itens

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
1	Forro de gesso no espaço de refeições dos servidores e colaboradores	1.00	Serviço	CATSER	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		INSTALACAO DE FORRO / PECA DECORATIVA DE GESSO - TETO / PAREDE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	SJBA-075-2026	4948626

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:
R\$ 6000

Valor total de desembolso:
R\$ 6000

Valor total CATSER:

R\$ 6000

Valor total CATMAT:

R\$ 0

Forma prevista para a contratação

Nova contratação

Contratação direta - Dispensa

Valor total desembolso CATSER:

R\$ 6000

Valor total desembolso CATMAT:

R\$ 0

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

17/08/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Não

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

2 – médio: quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico

Observações:

Foram cadastradas no PCA 2027 as demandas para aquisição de ar condicionado e portas de vidro para o mesmo espaço, entretanto, a presente demanda independe daquelas para que o seu objetivo seja alcançado.